



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

# *Diário Oficial do Município*

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2018

MÊS: JUNHO

DECRETO Nº 1312/2018

de 28 de junho de 2018.

**Determina ponto facultativo em data que menciona e dá outras providências.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, VI da Lei Orgânica do Município,

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Declara ponto facultativo para os servidores municipais o dia 02 de julho do corrente ano, em razão dos jogos da Seleção Brasileira da Copa do Mundo 2018, excetuando-se as atividades essenciais de atendimento à população, tais como Saúde, Limpeza Urbana, Guarda Civil Metropolitana, serviços de Trânsito – SMTT e Transportes Escolar e Universitário.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Mamanguape-PB, 28 de junho de 2018.

**MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA**  
Prefeita Constitucional